

Decreto Nº 104 - de 13 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1133, 29 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.301.0015.1.0015-255 - 3.3.90.30.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELH. DA FARMÁCIA DE MINAS	- - - - - R\$	2.500,00
2.04.06.10.301.0015.1.0015-255 - 3.3.90.39.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELH. DA FARMÁCIA DE MINAS	- - - - - R\$	400,00

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	2.900,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	22.900,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.900,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	22.900,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 13 de Julho de 2022

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES 23668849668

Atribuição de Função: Prefeito Municipal
 Nº de Inscrição: 13417
 Inscrição Profissional: 13417

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68